



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 090/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores Heriton Jerônimo, Luiz Henrique da Cruz e Eduardo Faria Eloi a viajarem para a cidade de Belo Horizonte: Participarem do Curso Técnica e Prática Legislativa nas Sessões da Câmara Municipal, ministrado pela Gênese de 02 a 05 de abril de 2019, com previsão de saída dia 02/04/2019 às 07h e de retorno para o dia 05/04/2019 às 19h, sendo acompanhados pelo motorista Lúcio Machado de Oliveira.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.491,00 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$5.964,00 (cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 29 de março de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente